

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA
CONCORRÊNCIA Nº 03/2023**

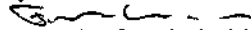
Objeto: Implantação da rodovia SE-175, trecho: Entr. SE-414 / Entr. SE-170 (Feira Nova), com extensão total aproximada de 40,07km, neste Estado;

Empresas Inabilitadas: COENPA INFRAESTRUTURA S/A e TOP ENGENHARIA LTDA;

Empresas Habilitadas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea “a” do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 20 de dezembro de 2023.


Frederico Galindo de Góes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação